



DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2019 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do senhor DEOLINDO ANTONIO HULLE.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor DEOLINDO ANTONIO HULLE, pioneiro no município de Anapu;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Anapu;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do município, por 02 (dois) dias contados a partir desta data, 22 de outubro de 2019, em homenagem ao senhor DEOLINDO ANTONIO HULLE, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Anapu.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de outubro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal